

ESTADO DA PARAÍBA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Lei Nº 114/2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito especial para fins que especifica.

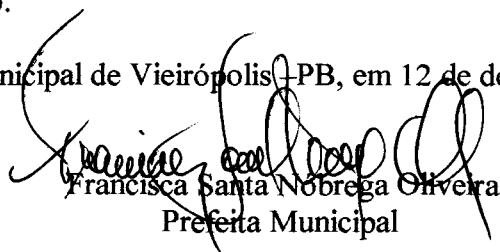
Art. 1º-) Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a Aquisição de Kits de irrigação, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

209 SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2060101401.012 aquisição de Kits de Irrigação	
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	15.000,00
Total	15.000,00

Art. 2º- Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º , fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso II do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Vieirópolis-PB, em 12 de dezembro de 2002.


Francisca Santa Nobrega Oliveira
Prefeita Municipal